PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho n.º 12966/2014

Na sequência do procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços de Coleções Especiais, do quadro de pessoal dirigente da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto por aviso n.º 7248/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 115, de 18 de junho de 2014, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 20 de junho de 2014, designo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a mestre Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício, no cargo de Diretora de Serviços de Coleções Especiais da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

A presente designação produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2014.

9 de outubro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro.*

Síntese curricular

Nome — Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício

Data de nascimento — 14 de maio de 1973

Formação académica — Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), em 1996. Em 1998, concluiu o Curso de Especialização em Ciências Documentais (Opção de Biblioteca e Documentação) ministrado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Obteve, em 2004, o grau de mestre em Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Concluiu, em janeiro de 2010, o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ministrado pelo ISCTE-IUL.

Atividade profissional — Desde julho 2012, exerce funções, em regime de substituição, como Diretora de Serviços de Coleções Especiais da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo como responsabilidade gerir a logística, assegurar o processamento bibliográfico, promover a divulgação e difundir informação sobre coleções especiais; administrar o Registo Nacional ISMN (*International Standard Music Number*); fornecer serviços, locais ou à distância, inerentes à utilização das coleções especiais; prestar serviços complementares à utilização das coleções; definir os requisitos e normativos técnicos, e desenvolver e implementar soluções para as diversas funções de gestão e produção de conteúdos de informação digital; planear e executar o desenvolvimento e gestão das coleções digitais, no âmbito da Biblioteca Nacional Digital, bem como os serviços e projetos conexos, de âmbito nacional e internacional.

De abril 2007 a junho 2012, exerceu o cargo de Diretora de Serviços de Sistemas de Informação da BNP. Das atividades nestas funções destaca-se a criação de novos serviços como o Registo Nacional de Objetos Digitais, a livraria online da BNP, incluindo a plataforma de e Books; a renovação do interface da Biblioteca Nacional Digital e os serviços online de digitalização/impressão a pedido (EOD e POD). Representou a BNP no Programa Operacional da Cultura, e geriu vários projetos no âmbito do POC, POSC e FLAD. Coordenou a participação portuguesa nos projetos comunitários Numeric e Enumerate. Participou nos projetos de disseminação da Europeana: EDL Net; Europeana V.1 e Europeana Awareness. Representou a BNP no Member States Expert Group on Digitisation (MSEG).

Entre 1997 e 2007 foi bibliotecária na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, jurista-bibliotecária na Biblioteca da Ordem dos Advogados e no Centro de Documentação e Investigação de Direito da Mediateca da Universidade Lusíada. No exercício das suas funções na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, coordenou a reestruturação do centro de documentação; concebeu um modelo de base de dados legislativos implementado em cooperação com empresa do setor privado; representou o Ministério da Cultura na Comissão Interministerial de Acompanhamento do Plano de Ação contra o Alcoolismo e integrou a Comissão Liquidatária da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

Outras atividades — Integrou o Conselho Diretivo Nacional da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), no mandato de 2005-2007, tendo representado a Associação no Comité Executivo da EBLIDA (European Bureau of Libraries, Information and Documentation Associations). Desde o ano 2010, representa a Biblioteca Nacional de Portugal nas reuniões do MSEG (Member States Expert Group on Digitisation and Digital Preservation).

Publicações recentes — "A Europeana e a agregação de metadados na web: análise dos esquemas ESE/EDM e da aplicação de standards da web semântica a dados de bibliotecas" (2012); "Enhancing digital services at the National Library of Portugal". Uncommon Culture (2011); "Desenvolvimento de serviços digitais na Biblioteca Nacional de Portugal", 10.º Congresso Nacional BAD (2010); "Ensino e formação dos profissionais de informação europeus" e "Desenvolvimento de serviços digitais na Biblioteca Nacional de Portugal", 9.º Congresso nacional BAD (2007); "Análise comparativa da aplicação do modelo relacional e do formalismo RDF à modelação de dados legislativos" (ISCTE, 2007); em coautoria com Pedro Ramos, "Evaluating the quality of the relational model and the RDF: a comparative study", In Proc. IADIS International Conference, Applied Computing (2005).

A sua dissertação de mestrado foi distinguida com o Prémio Raul Proença 2004. Apresenta regularmente comunicações em conferências e seminários, sobre desenvolvimento de serviços digitais em bibliotecas, reutilização de informação do sector público, direitos de autor e metadados para a gestão de recursos digitais. Ministra, neste último domínio, ações de formação de curta duração.

208172499

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 11900/2014

Ana Sofia Raposo Santos Moreira e Maria Isabel Conchinha Fialho, assistentes técnicos do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, a exercerem funções no Mosteiro dos Jerónimos/Torre de Belém, aplicada a pena de despedimento, nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o despacho do Diretor-Geral de 29 de setembro, sobre o Relatório Final do processo disciplinar de que foram alvo, com efeitos a 9 de outubro de 2014.

15 de outubro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo.*

208167647

Aviso n.º 11901/2014

Beatriz da Silva Dias Costa, José Miguel Paulino Ramos, Luís Miguel Dias dos Santos, Nelson de Caires Jorge Bureau e Nuno Miguel da Silva Tavares, assistentes técnicos do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, a exercerem funções no Mosteiro dos Jerónimos/Torre de Belém, aplicada a pena de despedimento, nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o despacho do Diretor-Geral de 29 de setembro, sobre o Relatório Final do processo disciplinar de que foram alvo, com efeitos a 8 de outubro de 2014.

15 de outubro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

208167825

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso (extrato) n.º 11902/2014

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 abril, notificam-se os candidatos excluídos no método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos do Procedimento Concursal com vista à admissão à frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 15.ª Edição), aberto pelo Aviso n.º 7683/2014, de 3 de julho, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

Para o efeito, deverá ser utilizado, obrigatoriamente, o formulário tipo disponibilizado no sítio da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) em www.ina.pt/ceagp.

2 — A lista de resultados da Prova Escrita de Conhecimentos encontra-se afixada para consulta nas instalações da sede do INA sita na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.ina.pt/ceagp.

O processo está disponível para consulta dos interessados nas mesmas instalações, das 13h30 às 17h00.

3 — Mais se informa que a lista dos candidatos a admitir ao segundo método de seleção, e respetiva calendarização, se encontra afixada, para consulta, nas supracitadas instalações e na página eletrónica (www.ina.pt/ceagp).

4 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, ficam por este meio convocados os candidatos admitidos à "Entrevista Profissional de Seleção" para comparecer nas instalações já referidas, no dia e hora constantes do calendário tornado público em www.ina.pt/ceagp e nas notificações individuais enviadas a cada um dos candidatos, para efeitos de aplicação do segundo método de seleção.

5 — Por último, informa-se que todos os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção devem fazer-se acompanhar de documento de identificação válido, com fotografia, e com o cartão de contribuinte.

10 de outubro de 2014. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos.*

208168287

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Portaria n.º 894/2014

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT), tendo em vista a aquisição de serviços de Comunicações fixas de voz e dados para um período de 12 meses;

Considerando que a concretização de tal processo dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevendo-se a celebração de um contrato pelo período de 12 meses com execução financeira em 2014 e 2015;

Considerando que a AMA, I. P., já concedeu parecer favorável à contratação no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-renda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da tutela;

Considerando que o processo de contratação dos referidos processos pelo IMT terá um preço contratual base no montante de € 700.000,00 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o prazo de vigência da prestação de serviços a contratar será de 12 meses e que o procedimento se encontra condicionado à presente autorização;

Torna-se, assim, necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2014 e 2015;

Nestes termos e em conformidade com o disposto, nos termos conjugados, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, o seguinte:

1.º

Fica o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT), autorizado a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de comunicações fixas de voz e dados em local fixo até ao montante global de € 700.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.º

Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

a) Em 2014 — € 175.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2015 — € 525.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3.º

O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4.º

Os encargos decorrentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento do IMT.

5.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Por delegação de competências, nos termos respetivamente dos despachos n.º 9459/2013 e 12100/2013.

20 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis.* — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

208178185

Portaria n.º 895/2014

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT), tendo em vista a aquisição de 59 equipamentos de cópia e impressão em regime de locação para substituição de 115 equipamentos em estado obsoleto;

Considerando que a concretização de tal processo dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevendo-se a celebração de um contrato pelo período de 36 meses com execução financeira nos anos económicos de 2014 a 2017;

Considerando que não existe acordo quadro em vigor para a aquisição de equipamento de cópia e impressão celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., e que o Despacho n.º 2950/2013, de 25 de fevereiro, não centralizou a condução de procedimentos para a contratação de locação de equipamentos de cópia e impressão na Secretaria-Geral do Ministério da Economia;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-renda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da tutela;

Considerando que o processo de contratação dos referidos processos terá um preço contratual base no montante de € 74.000,00 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o prazo de vigência dos serviços a contratar será de 36 meses e que o procedimento se encontra condicionado à presente autorização;

Torna-se, assim, necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017;

Nestes termos e em conformidade com o disposto, nos termos conjugados, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei